

Repressão

Pelo fim das cassações brancas

Alberto Passos Guimarães Filho*

Para quem viveu dentro da comunidade científica brasileira durante todo um longo período de arbítrio, o impacto do afastamento de pesquisadores e técnicos se fez sentir das mais diversas formas. Entre 1964 e 1974, 4.841 pessoas perseguidas politicamente tiveram que abandonar o trabalho que vinham desenvolvendo não só nas instituições universitárias como em diversas áreas institucionais. Com o Livro Negro da USP, as exigências dos atestados de ideologia, o veto às bolsas de estudo, a repressão exercida pelos órgãos de informação e segurança e o autoritarismo, gerou-se o que se definiu de "cassações brancas", que ao lado de outras formas repressivas foram usadas nos últimos anos em total prejuízo para a Cultura Brasileira.

No período de dez anos que vai de 1964 a 1974 os sucessivos Governos militares no Brasil, através dos diversos atos institucionais, cassaram, demitiram, aposentaram ou reformaram 4.841 pessoas. Deste total, 414 eram profissionais liberais, professores e intelectuais em geral (1). Entre os intelectuais atingidos pelos atos ditatoriais estavam alguns dos cientistas e professores mais eminentes do país, como Florestan Fernandes, José Leite Lopes, Mário Schemberg, Herman Lent, Celso Furtado e Josué de Castro.

O impacto desses atos de arbítrio sobre a vida acadêmica e a atividade cultural em geral se fez sentir de várias maneiras. O trabalho nas universidades e a formação de novos profissionais foram seriamente afetados com o afastamento de pesquisadores líderes em suas especialidades; grupos de pesquisa foram desfeitos, como no Instituto Oswaldo Cruz, em Manguinhos, ou mesmo instituições foram fechadas como é o caso do Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB) no Rio de Janeiro. Nas instituições universitárias, como em toda a parte, os cargos vacantes com estes expurgos

tenderam a ser ocupados pelos mais medíocres e servís. Segundo o Livro Negro da USP, redigido pela Associação dos Docentes (ADUSP) e onde estão documentadas as perseguições políticas na maior universidade do país, o expurgo é um instrumento político que

"... favorece os setores conservadores mais intolerantes e abre caminho para o oportunismo mais deslavado. Elevando o poder esses grupos, o expurgo tende a se institucionalizar, pois os novos detentores do poder não são capazes de manter o controle das posições de mando sem a possibilidade permanente do recurso às acusações ideológicas." (2)

A atmosfera de intimidação, reforçada pelo afastamento sumário de professores, empurrou as universidades em direção à acomodação e ao marasmo.

O afastamento desses pesquisadores privou a comunidade científica e acadêmica de suas vozes mais críticas e de maior peso. A discussão das questões de política educacional e política científica, cerceada de todas as maneiras, tornou-se ainda mais

* Professor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas / CNPq.

pobre. Cientistas que tiveram importante participação nas campanhas pela modernização da Universidade, pela implantação do regime de tempo integral, pela criação do Conselho Nacional de Pesquisas e da Universidade de Brasília ficaram totalmente marginalizados da discussão das questões deste período.

As demissões, aposentadorias e cassações são formas de repressão ao livre debate e à expressão de pluralidade de visões e de soluções para os nossos problemas. Durante o período 64-79, qualquer desvio em relação ao monismo oficialista, mesmo se restrito ao âmbito de uma reunião de Congregação, era passível de graves medidas repressivas. Além dessas sanções, há um conjunto de outras restrições menos visíveis, mais veladas, que atingiram um número muito maior de professores e pesquisadores em pleno gozo de sua cidadania — são as cassações brancas, forma de repressão que contribuiu para subverter o normal funcionamento das instituições científicas e acadêmicas, públicas e privadas.

Formas Várias

Essas cassações, que formam parte de um quadro geral de medidas repressivas, incidem principalmente sobre a seleção e admissão de pessoal acadêmico, científico e técnico; sobre o intercâmbio e circulação de professores e sobre o debate e a divulgação de resultados de estudos e pesquisas. Os executores desses atos são ora as autoridades governamentais, ora as próprias autoridades acadêmicas; num e noutro caso as medidas são tomadas por iniciativa e sob pressão dos onipresentes "órgãos de segurança".

Na contratação de professores pelas diversas universidades federais e estaduais, as considerações de "segurança" têm se sobreposto ao reconhecimento dos méritos

acadêmicos dos candidatos. Professores têm tido seus processos de contratação arquivados depois de propostos pelos Departamentos e aprovados pela Congregação. Alguns destes casos, ocorridos em São Paulo, estão documentados no Livro Negro da USP, já citado. Em outras instituições, como na Universidade Federal Fluminense, exigiu-se dos candidatos aos concursos para seleção de professores a apresentação do atestado de ideologia.

O intercâmbio entre pesquisadores, tanto no âmbito nacional quanto internacional, tão necessário ao desenvolvimento científico e tecnológico do país, foi dificultado pelos órgãos de informação e segurança. Um número substancial de jovens pesquisadores, candidatos a estágios de aperfeiçoamento no exterior, teve suas bolsas vetadas. Até mesmo os programas de bolsas de estudo concedidas por governos estrangeiros (por exemplo o programa do Conselho Britânico) foram submetidos ao crivo destes órgãos. Para encobrir os freqüentes embargos às recomendações dos comitês assessores do CNPq, que aprovam os projetos de aperfeiçoamento no exterior com base nos méritos científicos, foi recomendado a estes comitês a não divulgação de seus pareceres aos professores interessados.

Aos candidatos a bolsas de estudo são feitas exigências absurdas, como por exemplo, uma lista contendo todos os endereços desde a idade de dezoito anos.

Os professores de universidades federais necessitam ainda, para afastamento do país, de licença concedida pela Presidência da República, licença esta também condicionada a parecer de órgãos de informação e segurança. Foi criada ainda a sinistra figura do "fiador ideológico" — um colega chamado a dar garantias sobre "a conduta política e ideológica (!)" do candidato à bolsa.

Há alguns anos foi vetada em bloco a participação de pesquisadores brasileiros no Congresso Internacional de Cristalografia, aparentemente por este realizar-se na Polônia. Pode-se mencionar ainda a política de não reconhecimento de títulos acadêmicos obtidos por estudantes brasileiros em instituições de países socialistas.

Pesquisadores estrangeiros convidados a estagiar em instituições brasileiras não escaparam a alguns desses constrangimentos. Tinham que responder a formulários informando, por exemplo, sobre atividades políticas anteriores.

A participação de pesquisadores em congressos científicos no Brasil também sofreu os efeitos da repressão obscurantista. As reuniões anuais da SBPC (Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência), onde milhares de especialistas de todas as áreas se encontram para debates e comunicações científicas, tem sido especialmente visadas.

Como decorrência de pressões de autoridades do Governo, a sede da reunião de 1977, que seria a Universidade Federal do Ceará (UFCE) teve que ser transferida à última hora para a PUC de São Paulo. O congresso terminou por constituir-se num enorme êxito, apesar do bloqueio dos recursos do CNPq a ele destinados. Funcionários de algumas instituições oficiais, entre elas a própria Universidade Federal do Ceará, foram pressionados para não comparecerem à reunião.

Finalmente em 1979, a Universidade do Ceará acolheu a reunião anual da SBPC. Ainda desta vez foram tomadas medidas intimidatórias, como o envio de ofício do SNI a diversas instituições federais, indagando os nomes dos funcionários que compareceram ao encontro.

Podemos considerar como outra forma de cassação branca as restrições à publicação de estudos realizados por pesquisadores de instituições governamentais. Pesquisas sobre temas tais como os hábitos alimentares dos brasileiros, condições de saúde, poluição ambiental, têm sido proibidas de divulgação, em flagrante conflito com os interesses da população e com a ética científica. São freqüentes ainda as restrições à expressão de opiniões de técnicos de órgãos estatais, especialmente quando estas divergem da política oficial sobre a matéria.

Punições sem Registro

Com o clima de intimidação instalado num grau ou noutro no interior das instituições, um grande número de atos de discriminação ficou sem divulgação, ou mesmo registro. As pessoas atingidas, temendo sofrer maiores sanções, evitavam divulgar e denunciar tais atos.

A insatisfação entre pesquisadores, professores e estudantes contra estas práticas, que subverteram a normalidade da vida acadêmica do país, pôde se expressar na medida em que se desenvolviam e tomavam força outras manifestações da sociedade contra o arbítrio e o autoritarismo.

Estas práticas ilegítimas e freqüentemente ilegais, mesmo dentro do quadro das leis de exceção, passaram a ser denunciadas com mais vigor durante os últimos três anos.

No âmbito das sociedades científicas, estes fatos foram denunciados em sucessivas moções aprovadas nas reuniões anuais da SBPC, em 1977 e 1978, e em nota da Sociedade Brasileira de Física (SBF), em 1978. A discussão desses problemas entre a comunidade de físicos, em dois encontros realizados durante os congressos anuais de

78 e 79 da SBF, conduziu a uma conscientização da gravidade destes empecilhos ao desenvolvimento científico nacional. As cassações brancas foram inclusive denunciadas em um trabalho sobre a situação atual e as perspectivas da Física no Brasil, realizado por encomenda do CNPq, o qual incluiu entre suas recomendações finais:

"A intervenção de órgãos de segurança no processo decisório relativo à concessão de bolsas e auxílios para viagens ao Exterior, bem como para a vinda de visitantes estrangeiros, não pode ser tolerada. Devem ser eliminados os formulários introduzidos para este fim, tais como a Ficha de Indicação para Afastamento do País e as Fichas de Informações Pessoais." (3)

Denunciar o Macartismo

As cassações brancas, ao lado de outras formas brutais de repressão, foram usadas durante os últimos quinze anos para tentar conter numa apertada camisa de força, professores, pesquisadores e estudantes brasileiros.

Atualmente, no período pós-AI-5, as pessoas já não podem ser, como antes, tão facilmente punidas com cassação e aposentadoria. Alguns pesquisadores, antes vetados pelos pareceres dos órgãos de segurança, hoje podem ter acesso a bolsas de estudo no exterior. Porém é difícil precisar a importância dos critérios políticos nas decisões sobre as carreiras de professores e pesquisadores nas diversas universidades e institutos de pesquisa no país. Embora o quadro atual revele progressos, continua sendo vital a denúncia dos casos de macartismo que ocorrem no meio acadêmico.

A discriminação política contra professores e estudantes não será eliminada simplesmente com a revogação do AI-5 ou

a sanção da Lei de Anistia, por mais importantes que estes passos tenham sido no caminho de retorno ao estado de direito. Esta discriminação, com a deterioração que ela acarreta para a vida acadêmica, só pode ser banida através da atuação, no dia-a-dia, das sociedades científicas, das associações de docentes e dos profissionais individualmente. O funcionamento aberto e democrático de nossas instituições científicas e acadêmicas proporcionará instrumentos para impedir tais abusos, que tantos prejuízos trouxeram à Cultura Brasileira.

Referências Bibliográficas

- (1) KLEIN, Lucia e FIGUEIREDO, Marcus, **Legitimidade e Coação no Brasil pós 64**. Forense Universitária, Rio de Janeiro, 1978.
- (2) O Livro Negro da USP, p. 75, ADUSP, São Paulo, 1978.
- (3) Avaliação e Perspectivas, Volume I — p. 88 — Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) — Brasília, 1978.